

Em cumprimento com o artigo 9º do Regulamento do PLANJUS, parágrafo único, os valores das contribuições básicas serão atualizados, anualmente, em 1º de janeiro, sendo o vencimento previsto para 10/02, pela variação do INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgado pelo IBGE, acumulado no período de dezembro a novembro.

Os valores de contribuição atualizados para o ano de 2024 seguem abaixo:

RENDA MENSAL PROGRAMADA - R\$128,46

RENDA MENSAL EDUCACIONAL - R\$128,46

As coberturas de proteção (Renda Mensal por Morte e Renda Mensal por Invalidez) também passam por atualizações anuais, levando em consideração o reajuste somado ao reenquadramento etário de cada participante.

Os participantes da JUSPREV podem alterar o valor de sua contribuição individual a cada seis meses, sempre respeitando o valor da contribuição básica acima. Para dúvidas ou informações, entre em contato com o Relacionamento com o Participante:

E-mail: relacionamento@jusprev.org.br

WhatsApp: (41) 99512-8377

Fonte: [Jusprev](https://www.jusprev.org.br), em 08.01.2024.